



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo.

Praça Júlio Mesquita, nº 138, Centro. Piracaia/SP. CEP: 12970-000.
Telefone: (11) 4036-7405
E-mail: cultura@piracaia.sp.gov.br ou turismo@piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

FESTIVAL DE INVERNO 2025

O Município de Piracaia, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento, visando autorização para a realização de **APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE GRUPOS CULTURAIS**, durante o Festival de Inverno 2025, que acontecerá na Praça Nossa Senhora do Rosário, no período dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025.

Art. 1º - O presente Edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para a realização de apresentações artísticas e de grupos culturais nas dependências da Praça Nossa Senhora do Rosário, no período dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, durante o Festival de Inverno 2025, com estrutura de palco, som e iluminação, com o objetivo de valorizar a produção artística local e regional, oferecendo ao público uma programação cultural diversificada e de qualidade, com a participação de artistas, músicos, bandas, companhias e coletivos culturais.

Art. 2º - Poderão se inscrever:

- A) Músicos, duplas, bandas e cantores (autoral ou cover);
- B) Grupos de teatro, dança e circo;
- C) Poetas, contadores de histórias e intervenções literárias;
- D) Performances, intervenções urbanas e manifestações populares;
- E) Cultura tradicional e regional (moda de viola, folia, congada etc.).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo.

Praça Júlio Mesquita, nº 138, Centro. Piracaia/SP. CEP: 12970-000.
Telefone: (11) 4036-7405
E-mail: cultura@piracaia.sp.gov.br ou turismo@piracaia.sp.gov.br

Art. 3º - No ato da inscrição os interessados deverão apresentar proposta detalhada da apresentação artística pretendida, devendo conter:

- A) Nome do artista, grupo ou coletivo;
- B) Descrição da apresentação (estilo, tema, formato);
- C) Tempo estimado de duração;
- D) Necessidades técnicas (som, microfones, instrumentos, etc.);
- E) Link de vídeo, portfólio, fotos ou redes sociais com registros da atuação;
- F) Dados de contato (telefone e e-mail).

Art. 4º - São critérios de seleção:

- A) Qualidade e clareza da proposta artística;
- B) Compatibilidade com a programação do festival;
- C) Valorização da cultura local ou regional;
- D) Viabilidade técnica;
- E) Diversidade e equilíbrio entre os estilos.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal oferecerá palco com som e iluminação profissional, estrutura de apoio técnico, divulgação nas redes sociais e na programação do evento e certificado oficial de participação.

Art. 6º - As inscrições serão recebidas através do e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br ou presencialmente no Centro Cultural Walter Puccinelli, localizado na Praça Júlio Mesquita, 138, Centro, no período de 11 a 17 de julho de 2025.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo.


Praça Júlio Mesquita, nº 138, Centro. Piracaia/SP. CEP: 12970-000.

Telefone: (11) 4036-7405

E-mail: cultura@piracaia.sp.gov.br ou turismo@piracaia.sp.gov.br

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br.

Piracaia, 10 de julho de 2025.


DAMARISON ERICK BRITO DOS SANTOS
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Empreendedorismo